



Prefeitura Municipal de Turmalina

Comunicações

Comunicados 2

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: iprem@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.turmalina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Turmalina

Comunicações

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo

CEP 15.755-000

Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br

CNPJ 45.139.482/00001-01

RELAÇÃO DE CARGOS, REFERÊNCIAS E SALÁRIOS BASE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TURMALINA-SP, EFETIVO, COMISSONADOS e AGENTES POLÍTICOS, COM BASE EM 31/12/2024, NOS TERMOS DO ART 39 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98 e ART. 1º DAS INSTRUÇÕES Nº 02/2002 – TC/SP.

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE
Assessor Adm. Da Secretaria Municipal de Saúde	21	R\$ 3.100,20
Assessor de Imprensa	18	R\$ 2.679,74
Chefe Depto de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde	28	R\$ 4.989,70

II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	REFERENCIA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	40 HRS	R\$ 2.824,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	-	40 HRS	R\$ 2.824,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	26	40 HRS	R\$ 4.229,24
AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	11	40 HRS	R\$ 1.899,14
ALMOXARIFE	18	40 HRS	R\$ 2.679,74
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	27	40 HRS	R\$ 4.403,08
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	21	40 HRS	R\$ 3.100,20
ASSISTENTE DE TESOUREARIA	25	40 HRS	R\$ 3.752,71
ASSISTENTE SOCIAL	26	40 HRS	R\$ 4.229,24
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	12	20 HRS	R\$ 2.155,02
AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL	11	40 HRS	R\$ 1.899,14
AUXILIAR DE FARMÁCIA	11	40 HRS	R\$ 1.899,14
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	11	40 HRS	R\$ 1.899,14
BRAÇAL	10	40 HRS	R\$ 1.792,43
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	25	40 HRS	R\$ 3.752,71
CONTADOR	29	20 HRS	R\$ 5.685,06
CONTROLADOR INTERNO	29	30 HRS	R\$ 5.685,06
COORD. DA CRECHE		40 HRS	R\$ 4.261,56



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor!
ADMINISTRAÇÃO 2023-2024



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 781
Ano 2024
Página 3 de 11

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000

Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

COORD. DE CULTURA E TURISMO	21	40 HRS	R\$ 3.100,20
COORD. DE ESPORTE	12	40 HRS	R\$ 2.155,02
COORD. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	12	40 HRS	R\$ 2.155,02
COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18	40 HRS	R\$ 2.679,74
COORD. DE TRANSPORTE	12	40 HRS	R\$ 2.155,02
COORD. DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	25	40 HRS	R\$ 3.752,71
COORD. DO CRAS	26	40 HRS	R\$ 4.229,24
COORD. DO I.E.C	12	40 HRS	R\$ 2.155,02
DENTISTA	27	40 HRS	R\$ 4.403,08
DIGITADOR	14	40 HRS	R\$ 2.258,52
ELETRECISTA	10	40 HRS	R\$ 1.792,43
ENCANADOR	11	40 HRS	R\$ 1.899,14
ENCARREGADO DO TRANSPORTE ESCOLAR	18	40 HRS	R\$ 2.679,74
ENFERMEIRO PADRÃO	-	40 HRS	R\$ 4.517,68
ENFERMEIRO PADRÃO DO PSF	-	40 HRS	R\$ 4.517,68
ENGENHEIRO AGRÔNOMI	29	40 HRS	R\$ 5.685,06
ENGENHEIRO CIVIL	29	30 HRS	R\$ 5.685,06
ESCRITURÁRIO	14	40 HRS	R\$ 2.258,52
FARMACEUTICO	23	40 HRS	R\$ 3.341,87
FISCAL DE OBRAS	21	40 HRS	R\$ 3.100,20
FISIOTERAPEUTA	27	30 HRS	R\$ 4.403,08
FONOAUDIOLOGA	18	40 HRS	R\$ 2.679,74
GARI	10	40 HRS	R\$ 1.792,43
MÉDICO DO PSF	35	20 HRS	R\$ 11.271,01
MÉDICO CLINICO GERAL	35	20 HRS	R\$ 11.271,01
MÉDICO PEDIATRA	38	10 HRS	R\$ 15.001,71
MERENDEIRA	11	40 HRS	R\$ 1.899,14
MOTORISTA CLASSE I	11	40 HRS	R\$ 1.899,14
NUTRICIONISTA	26	30 HRS	R\$ 4.229,24
OP. DE MÁQUINAS	11	40 HRS	R\$ 1.899,14
PINTOR	10	40 HRS	R\$ 1.792,43
PROCURADOR JURIDICO	32	30 HRS	R\$ 8.421,14
PROF. EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	38 HRS	R\$ 4.393,54
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I	-	38 HRS	R\$ 4.393,54



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor!
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

PROFESSOR DE ARTES	-	21 HRS	R\$ 2.428,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	38 HRS	R\$ 4.393,54
PROFESSOR DE INFORMATICA	-	38 HRS	R\$ 4.393,54
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	-	38 HRS	R\$ 4.393,54
PROFESSOR DE MUSICA	-	38 HRS	R\$ 4.393,54
PROFESSOR DE MATERNAL	-	38 HRS	R\$ 4.393,54
PSICOLOGO	26	40 HRS	R\$ 4.229,24
PSICOLOGO ESCOLAR	12	20 HRS	R\$ 2.155,02
SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	10	40 HRS	R\$ 1.792,43
SERVIÇOS GERAIS	10	40 HRS	R\$ 1.792,43
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	-	40 HRS	R\$ 3.162,37
TESOUREIRO	28	40 HRS	R\$ 4.989,70
TRATORISTA	11	40 HRS	R\$ 1.899,14
VETERINÁRIO	25	40 RS	R\$ 3.752,71
VISITADOR SANITÁRIO	17	40 HRS	R\$ 2.588,47

III – PREFEITO, VICE PREFEITO e SECRETARIOS MUNICIPAIS

PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	R\$ 19.768,00
VICE PREFEITO	SUBSÍDIO	R\$ 6.134,90
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	SUBSÍDIO	R\$ 8.311,80
SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	SUBSÍDIO	R\$ 8.311,80
SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	SUBSÍDIO	R\$ 8.311,80
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e GESTÃO	SUBSÍDIO	R\$ 8.311,80
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE e AGRICULTURA	SUBSÍDIO	R\$ 8.311,80
SECRETÁRIO DE OBRAS e SERVIÇOS	SUBSÍDIO	R\$ 8.311,80
SECRETÁRIO DE SAÚDE	SUBSÍDIO	R\$ 8.311,80

Obs: Os servidores detentores dos cargos de Professor (Peb I e Peb II, Prof. De Informática, Língua Inglesa, Artes, Educação Física, Música, Educação Especial e Maternal), Coord. Da



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor!
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

Creche, ACS e ACE, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem recebem o piso salarial da categoria, amparados por legislação própria.

Turmalina SP, 31 de Dezembro de 2024

Alexandro Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

Suelen L. P. Gregolette

Chefe Depto Pessoal





Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6141, DE 31 DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º- EXONERAR, o Sr. **RENATO TOFOLETTI HERNANDEZ**, portador do RG:46.224.601-2 SSP/SP e do CPF: 376.419.018-32, titular do cargo **COMISSIONADO** de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, no setor da ADMINISTRAÇÃO, conforme protocolo nº548/2024 de 16/12/2024.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se
Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 31 de dezembro de 2024

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, da Lei Orgânica do Município de Turmalina, na data supra e no lugar de costume

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6142, DE 31 DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º- EXONERAR, a Sra. **LARISSA FUSTER MARRETTI**, portadora do RG:55.567.391-1 SSP/SP e do CPF: 452.066.778-09, titular do cargo **COMISSIONADO** de **SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, no setor SOCIAL, conforme protocolo nº551/2024 de 18/12/2024.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se
Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 31 de dezembro de 2024

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, da Lei Orgânica do Município de Turmalina, na data supra e no lugar de costume

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6143, DE 31 DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º- EXONERAR, o Sr. **EMERSON CARLOS SANTANA PASSETTI**, portador do RG:440.458.499-8 SSP/SP e do CPF: 366.865.168-05, titular do cargo **COMISSIONADO** de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no setor da **ADMINISTRAÇÃO**, conforme protocolo nº559/2024 de 23/12/2024.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se
Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 31 de dezembro de 2024

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, da Lei Orgânica do Município de Turmalina, na data supra e no lugar de costume

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6144, DE 31 DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado”

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º- EXONERAR, o Sr. **GEISA LAISA DE MORAIS**, portadora do RG:41.583.406-5 SSP/SP e do CPF: 230.039.198-81, titular do cargo **COMISSIONADO** de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no setor da SAÚDE, conforme protocolo nº560/2024 de 23/12/2024.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se
Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 31 de dezembro de 2024

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, da Lei Orgânica do Município de Turmalina, na data supra e no lugar de costume

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6145, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre revogação de Portaria Municipal)

Alexandro Ribeiro Pereira, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Etc....

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria Municipal nº 5344 de 13 de agosto de 2018, a qual designou o Servidor **WILSON MARCOS ADÃO**, portador do RG: 40.458.674-0 e do CPF: 313.157.438-09, titular do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Coordenador do Sistema de Controle Interno.

Artigo 2º - O servidor atingido por essa Portaria, deverá retornar ao cargo de origem atuando no Setor de Recursos Humanos desta Administração.

Artigo 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpre-se

Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 31 de dezembro de 2024.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, da Lei Orgânica do Município de Turmalina, na data supra e no lugar de costume.

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6146, DE 31 DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Servidor temporário”

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º- EXONERAR, a Sra. **IRENE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG:26.693.629-5 SSP/SP e do CPF: 256.566.158-47, titular do cargo **TEMPORÁRIO** de **PROFESSOR DE INGLÊS**, com carga horária de 38 horas semanais, no setor da Educação, em virtude do fim do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se
Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 31 de dezembro de 2024

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 15, e, em seguida publicada no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 100 da LOM, da Lei Orgânica do Município de Turmalina, na data supra e no lugar de costume

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL